



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 040/2021, de 05 de Julho de 2021, referente contratação empresa especializada para prestação de serviços através de **fornecimento de Licença de uso (Locação de Softwares) de Sistemas informatizados de Gestão Pública, Assistência Técnica e outros**, Licitação nº 003/2021, Tomada de Preços nº 003/2021, que julgou a empresa **Sapitur Sistemas de Administração Pública Informática e Turismo S/S Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.563.165/0001-34, com sede à Rua Monte Líbano, 55, Cobertura 09 – Centro, em Nova Friburgo–RJ, com o valor mensal a ser cobrado de **R\$ 6.320,00** (seis mil, trezentos e vinte reais), como vencedora do referido processo licitatório realizado, no dia 01/12/2021;

Considerando que o referido Edital Tomada de Preços foi amplamente divulgado, com publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e, também, no quadro de avisos da Câmara, sendo que apenas 01 (uma) empresa participou do certame, estando, a mesma, presente na sessão de abertura e julgamento da documentação e proposta;

Considerando que as principais empresas do ramo na região tiveram livre acesso às informações do certame, dada a ampla divulgação em veículo de imprensa escrita, e que, mesmo assim, apenas 01 (uma) empresa compareceu ao ato, evidenciando assim, **o manifesto desinteresse** por parte das demais empresas da região;

Considerando ser de interesse público a Homologação e Adjudicação da referida decisão;

Considerando o Parecer positivo do Setor Jurídico desta Casa, sobre o referido procedimento Licitatório;

HOMOLOGO e ADJUDICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Dê ciência à empresa participante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cantagalo-RJ, 22 de dezembro de 2021.

Ciro Fernandes Pinto
PRESIDENTE